



ARCOM – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA COPEL MARINGÁ

Termo de Responsabilidade para uso do Salão de Festas

Sócio Responsável pela Reserva:

Nome: _____ Telefone(s): _____ / _____

Finalidade: _____

Data: ____/____/____ Período: _____ Número Aproximado de Pessoas: _____

Condições para reserva:

- O uso do salão de festas é preferencialmente para uso dos associados. Porém, o associado poderá reservar o salão para uso de terceiros, desde que seja pago o valor da locação, definida pela Diretoria Executiva.
- O sócio que requisitar o salão para uso de terceiros será responsável também pela segurança patrimonial e pessoal dos convidados.
- A reserva somente será confirmada após o pagamento da taxa de reserva e a assinatura deste Termo.
- O estacionamento é exclusivo para sócios.

Deveres do Requisitante:

- Em caso de desistência da locação comunicar, por escrito, à Secretaria da ARCOM com pelo menos **10 (DEZ)** dias de antecedência à data da reserva.
Caso não ocorra o comunicado de desistência no prazo acima não será devolvido o valor da taxa de reserva.
- Deixar na portaria a lista com os nomes dos convidados não associados antes do início do evento. Caso não ocorra a entrega da lista na secretaria, somente será permitida a entrada de não associados, com o sócio responsável recebendo os convidados na portaria.
- Cumprir o horário estipulado, sendo: **De Terça à Quinta-feira, das 10h00 as 24h00; Sexta-feira, Sábado e véspera de feriado das 10h00 as 02h00; e Domingo e Feriado das 10h00 as 22h00.**
O não cumprimento do horário de encerramento estipulado acarretará sanções disciplinares e multa ao sócio responsável a ser definida pela Diretoria Executiva.
Os casos excepcionais devem ser informados com antecedência à secretaria do clube para análise da Diretoria.
- Após a utilização os usuários deverão providenciar uma organização básica, juntando os materiais utilizados, recolhendo mesas e cadeiras e retirando os materiais de não propriedade da ARCOM, trazidos para o evento.
O não cumprimento destas implicará na cobrança de uma multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- Manter as dependências e os materiais de propriedade da ARCOM em perfeito estado de utilização, sob pena de ressarcimento do valor correspondente, a reposição dos objetos avariados ou do reparo do dano causado.

Informações Importantes:

- Serão fornecidos utensílios conforme lista dos materiais afixados nas dependências do salão de festas, não sendo fornecidos materiais adicionais.
- Esta requisição não pode ser transferida, sublocada, cedida e deve ser comunicado a secretaria caso ocorra à alteração na finalidade da reserva, sob pena de multas e punições administrativas conforme Regimento Interno.
- Fica ciente que as instalações do Salão de Festas não são apropriadas para uso de equipamentos de som e de acordo com a notificação do Meio Ambiente nº. 4338, de 27/03/07 estão proibidos música ao vivo e som amplificado, porém será permitida utilização com volume moderado (som ambiente) até no máximo às 22h00min.
- Caso ocorra o desrespeito a esta regra e, se lavrada multa da secretaria do Meio Ambiente, a mesma deverá ser paga pelo responsável da reserva;
- Os convidados não associado da ARCOM não poderão utilizar outras dependências do clube, sem a autorização prévia e por escrita da Diretoria Executiva.
- A ARCOM ou seus funcionários não receberão qualquer objeto ou materiais destinados para o evento que não sejam de propriedade do clube. Não será permitido colar enfeites ou similares nas paredes com fitas que não sejam apropriadas e/ou qualquer enfeite no teto, lâmpadas, etc. Caso manchar pinturas, danificar paredes ou outra parte da edificação, o responsável pela reserva será responsabilizado pelos danos.
- As bebidas deverão obrigatoriamente ser negociadas com o comodatário da lanchonete do clube, só será permitida a entrada com o “de acordo” do comodatário.
- Fica o sócio ciente que a assinatura deste termo autoriza a cobrança de multas e taxas aqui estabelecidas

Requisitante:

Declaro ter procedido à vistoria e concordo com as condições estabelecidas no presente Termo.

Nome _____ Assinatura _____

Maringá, ____/____/____.